



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo n.º 30478/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JULIO DE MORAES COSTA**, matrícula n.º 140.503, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo de n.º 30478/2019, e como seu substituto o servidor **Luiz Antônio de Araújo**, matrícula n.º 142.689.

**Art. 2.º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1171**